PROGRAMA

BRDE empreendedoras DO SUL

BRDE

60 ANOS

CRÉDITO PARA INOVAR E DESENVOLVER.

OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA:

- Favorecer o empreendedorismo feminino, gerando renda, oportunidades e reduzindo a desigualdade.
- Incrementar parcerias nacionais e internacionais, ampliando a possibilidade de captação de funding, inclusive para o Programa.
- Reforçar a inserção social do Banco, como agente de desenvolvimento.

BRDE 60 ANOS

AS BENEFICIÁRIAS

Micro, Pequenas e Médias Empresas que possuem em seu capital social sócias mulheres que detenham ao menos 50% do mesmo.

Observação: Para Capital de Giro Isolado, o apoio será somente para Pessoa Jurídica com receita operacional bruta anual (ROB) de até R$ 90 milhões.

- Pessoa Física Mulher como beneficiária de crédito rural para investimento, que poderá, como produtora rural, acessar as linhas repassadas pelo BRDE do Plano-Safra Agrícola.

- Pessoa Física Mulher poderá acessar microcrédito ou crédito de menor montante, através dos parceiros operacionais do BRDE (Cooperativas de Crédito, OSCIPs, SEBRAE).

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

Micro e Pequenas Empresas:

faturamento até R$ 4,8 milhões/ano

Médias Empresas:

faturamento até R$ 300 milhões/ano

BRDE 60 ANOS

EIXOS DO PROGRAMA E FINALIDADES:

- **Eixo do Financiamento:** Apoio creditício para Capital de Giro Isolado (para empresas sediadas na Região Sul do Brasil) e
Investimento Fixo para empreendimentos na Região Sul do Brasil.

- **Eixo da Informação:** Apoio para incentivar o empreendedorismo feminino por meio da oferta de orientação para acesso ao crédito. O BRDE poderá utilizar as Parcerias existentes (ou novas) como SEBRAE, Universidades, Centros de Indústria e Comércio dos municípios, entre outras, para reforçar e disseminar o Eixo da Informação.

- **Eixo da Diminuição da Vulnerabilidade da Mulher:** Linhas especiais de Microcrédito Produtivo e Orientado para a empreendedora expandir suas atividades ou para que ela consiga autonomia financeira através da organização de seu próprio negócio, auxiliando na quebra do ciclo vicioso dependência-violência. Este Eixo será realizado somente através das Parcerias Operacionais do BRDE (OSCIPs, Cooperativas de Crédito, SEBRAE, outras). Além do Microcrédito, que considera financiamentos máximos de R$ 21 mil, também poderão ser financiados nesta modalidade valores intermediários, entre R$ 21 mil e R$ 200 mil.

ORIGEM DOS RECURSOS (FUNDINGS):

O BRDE poderá utilizar funding próprio e recursos de repasse de inúmeros fundings nacionais, entre os quais, BNDES e Finame, Fundo Clima, Fungetur, Finep Inovacred, FGTS. Também poderá utilizar recursos captados de instituições internacionais.

O Programa poderá utilizar qualquer funding disponibilizado pelo Banco. Desta forma, as condições (prazos, custos, percentual financiado, etc.) e elegibilidades estarão vinculadas às regras destes fundings.

O apoio está condicionado à existência de recursos disponíveis pelos diversos fundings que o Banco opera.

FORMA DE ATUAÇÃO:

O Banco poderá realizar as operações de crédito de forma direta ou através de seus parceiros operacionais (Cooperativas de Créditos, OSCIPs, SEBRAE), atuando, nestes casos, como uma instituição de 2º piso.

Pessoas Físicas Mulheres (não produtoras Rurais) ou Mulheres à frente de MEIs (Microempreendedoras Individuais) serão atendidas somente através dos parceiros operacionais do BRDE, permitindo o financiamento de valores menores.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS – DIFERENCIAIS DO PROGRAMA:

Permite a redução das Tarifas de Análise e de Fiscalização em até 50% dos valores mínimos originais, conforme estipulado pelos fundings utilizados para este Programa, durante o ano de 2021 e apenas para Micro e Pequenas Empresas (faturamento bruto anual de até R$ 4,8 milhões) e para financiamentos de até R$ 1.000.000,00.

Permite a redução da comissão mínima do BRDE (del credere) em até 25%, passando, usualmente, de 4% a.a. para até 3% a.a., conforme a avaliação de risco da operação, para investimento fixo, durante o ano de 2021, para financiamentos de até R$ 1.000.000,00.

Como referência, em média, o custo final ficará, **caso esteja elegível a concessão dos benefícios supra**, a partir de SELIC + 4,5% a.a., para Capital de Giro Isolado; a partir de SELIC + 4% a.a. para investimento fixo; para Mulheres Produtoras Rurais o custo da operação será o definido pelo Plano-Safra, que opera, em sua maioria, com taxas de juros fixas.

VALORES DE FINANCIAMENTOS:

Os valores mínimos e máximos possíveis de serem financiados deverão seguir as regras dos fundings utilizados, observando o seguinte:

- Para qualquer operação, o Banco não financia valores superiores ao patrimônio líquido da cliente.
- O valor mínimo por operação direta é definido por cada agência.
- Valores abaixo do mínimo poderão ser financiados de forma indireta, através das parcerias operacionais do Banco.
- O Capital de Giro Isolado está limitado em 20% da receita operacional bruta (ROB) do exercício imediatamente anterior ao pedido do financiamento da empresa proponente.

PRAZO MÁXIMO DAS OPERAÇÕES:

Para Capital de Giro Isolado, o prazo máximo é de **60 meses; incluída carência de até 24 meses (ou 12 meses),** dependendo das condições apresentadas na contratação.

Para Investimento Fixo e Crédito Rural para Investimento, o prazo máximo varia conforme a origem do funding, normalmente variando entre 8 e 12 anos. Os prazos de carência também são variáveis.

ITENS FINANCIÁVEIS:

Capital de Giro isolado.

Investimentos os mais variados possíveis, entre os quais, projetos de expansão, modernização, relocalização, inovação, Produção e Consumo Sustentável, podendo financiar obras civis (construção, reforma, montagem e instalações), aquisição de equipamentos e móveis e utensílios novos, desenvolvimento de produtos e processos, giro associado ao investimento.

Projetos de investimento apoiados pelo Plano-Safra Nacional.

BRDE 60 ANOS

PARÂMETROS DE CRÉDITO:

As beneficiárias do Programa devem atender as seguintes condições:

a) Empresas que obtenham, no mínimo, rating “B” no Sistema de Classificação de Risco do BRDE.

b) Empresas que possuam cadastro satisfatório e que se enquadram na Política de Concessão de Crédito do BRDE.

Observação: alguns apontamentos cadastrais não permitem que o Banco opere, como a existência de cheque sem fundos, atrasos com o sistema financeiro, sem ter havido uma renegociação formal de valores, entre outros; também é necessária a apresentação de certidões negativas obrigatórias (ou positivas com efeito de negativa), entre as quais, FGTS, Conjunta da Receita Federal e RAIS.

GARANTIAS REAIS:

Além das necessárias garantias fidejussórias (avais), as garantias reais deverão seguir os normativos internos do BRDE e dos fundings operados, sendo possíveis as seguintes formas:

a) Alienação fiduciária imobiliária, com índice mínimo de 1,1:1,0 (para cada R$ 100 de financiamento, há necessidade de R$ 110 de garantia).

b) Hipoteca de imóvel ou alienação fiduciária de equipamento (neste caso, somente a critério do BRDE poderá ser aceito), com índice mínimo de 1,3:1,0.

c) Poderão ser utilizados Fundos Garantidores (FAMPE, FGI, outro, com convênio vigente com o BRDE) para completar as garantias.

OPERACIONALIZAÇÃO - PROCEDIMENTOS:

a) A solicitação de financiamento deverá ser via site do Banco: www.brde.com.br, no ambiente do Internet Banking (IB) – https://ib.brde.com.br/Usuario/Login

b) As operações serão processadas e contratadas através da Plataforma disponibilizada pelo Internet Banking (IB) do BRDE.

c) A documentação deve ser inserida (upload) via site do BRDE.

BRDE

60 ANOS

CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.